

Em 23 de novembro de 1999  
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 165 de 23 de novembro de 1999.

*“Outorga Título Honorífico de Cidadania  
Luzianiense”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, ao Senhor JURANDIR OLIVEIRA RAMOS.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário